

PORTARIA Nº 048/2026

De 12 de junho de 2026.

EMENTA: Exonera, a pedido, a servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS do cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada pela servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS, por meio de Requerimento, datado de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 477/2003-GP, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá, reconhece a figura da exoneração como forma de desligamento do serviço público, conforme se depreende, por exemplo, do Art. 49º que trata da gratificação natalina do servidor exonerado, e do Parágrafo Único do Art. 102º que menciona a exoneração de servidor efetivo aposentado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada subsidiariamente ao regime jurídico dos servidores públicos municipais de Cerro Corá;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS**, Matrícula nº 205-1, CPF nº 096.232.364-09, do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de **10 de junho de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.



Cerro Corá/RN, 12 de junho de 2026.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá